PORTARIA Nº 150/04 - P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.395

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 85 inciso I, da Lei nº 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Rosilda Reis da Silva,** matrícula nº 253, no período de 25/09/2004 a 09/10/2004, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00537/2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 2004.

Deputado VICENTINHO ALVES
Presidente